



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
LEI MUNICIPAL Nº. 4.263, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 565.600,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar com as seguintes classificações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01 Secretaria de Obras e Viação

2.038 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL

141	3.1.90.04.00.00.00.00	0500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 103.000,00
142	3.1.90.11.00.00.00.00	0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOA.....	R\$ 276.100,00
145	3.1.91.13.00.00.00.00	0500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	121.000,00

2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

813	3.1.90.04.00.00.00.00	0500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 50.000,00
121	3.1.90.11.00.00.00.00	0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOA.....	R\$ 15.500,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 565.600,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação oriundo do aumento de repasse do FPM 2023 no valor de R\$ 565.600,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscientos reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de setembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **26/09/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **26/09/2023 a 26/10/2023**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração